



Protocolo: 904/19

Processo:

Projeto:

Data Leitura: 21/03/19

Data Arquivo:

Ass. Protocolo:

Tipo:

Requerimento

Autor: Deputado Renato Câmara

Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa e após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente, Senhor Ricardo Éboli, solicitando informações acerca de projetos e/ou ações realizadas que visem evitar a degradação do Rio Paraguai.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pleito encaminhado pela Câmara Municipal de Porto Murtinho através do Ofício nº 0034/PT/PDT/PMDB que encaminha a indicação nº 001/2019 pelo Vereador Miltinho Abrão, que a pedido da população solicita informações acerca de projetos e/ou ações realizadas que visem evitar a degradação do Rio Paraguai.

De acordo com o nobre vereador, grandes embarcações são utilizadas no escoamento de produção e no ano de 2018 foi embarcado 400 mil toneladas e para este ano de 2019 está estimado em 750 mil toneladas.

Sendo assim, temendo pelos impactos ambientais a serem sofridos pelo Rio Paraguai, se faz necessário que sejam desenvolvidos estudos e projetos/ações com o intuito de coibir a degradação do referido rio.

Portanto, visando responder ao questionamento do vereador solicito informações acerca de estudos já realizados e as medidas a serem tomadas para evitar a degradação do Rio Paraguai, rio este que tem uma grande importância para nosso Estado.

Campo Grande, 21 de março de 2019.

RENATO CÂMARA
Deputado Estadual-MDB



AUTOR: DEP RENATO CÂMARA
PROT: 90419
DATA: 28/03/19
DOC: REGISTRIMENTO



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

AO EXPEDIENTE
EM 15/ABR/2019



Ofício n. 447/GAB/IMASUL

Campo Grande/MS, 8 de abril de 2019.

Senhor Deputado:

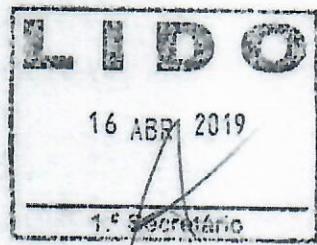
Em atenção ao OF/S/SALJ/45/2019, protocolizado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, em 28/03/2019, sob o numero 71/453864/2019, informo que o IMASUL fazendo jus à sua missão institucional, vem atuando de forma dinâmica e eficaz na implementação e no controle de ações que envolvem a preservação, a conservação e o uso racional dos recursos naturais em Mato Grosso do Sul, visando alcançar o tão almejado desenvolvimento sustentável.

Hoje, o IMASUL trabalha para realizar o licenciamento e o controle ambiental de empreendimentos, promover ações de conservação e recuperação, fiscalizar atividades, monitorar os recursos naturais, administrar unidades de conservação, promover a gestão participativa, dentre outras competências essenciais para o desenvolvimento sustentável e promoção da sadia qualidade de vida da população. Numerosas são estas ações que abrangem todo o território de Mato Grosso do Sul.

O IMASUL tem como missão “Promover a gestão ambiental propondo e executando políticas e ações que visem ao desenvolvimento sustentável em Mato Grosso do Sul”.

No desenvolvimento de sua missão, assim o faz com a visão de “**Ser uma instituição de excelência, com credibilidade e reconhecimento pelos serviços prestados para a gestão ambiental, exercendo papel estratégico nas ações governamentais**”, buscando aplicar em suas ações, em tempo integral os valores da ética; da cooperação e respeito; da pró-atividade e inovação; do aperfeiçoamento contínuo e da responsabilidade e comprometimento.

Ao Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da Assembleia Legislativa do MS
CAMPO GRANDE/MS



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site www.edes.mt.gov.br, e informe o código ORIGEM 149.
Assinado digitalmente por RICARDO EDOLI GONCALVES FERRERA.3382806715 - Homologado no servidor: OIC-01019-135632

Protocol: _____
Date: _____ / _____ / _____

Ofício n. 447/GAB/IMASUL - 2

A atuação do Instituto é voltada à implantação e consolidação da gestão ambiental no Estado de Mato Grosso do Sul, uma vez que a grande pressão exercida pelo desenvolvimento sobre os recursos naturais, necessita estabelecer um compromisso muito claro em torno da indissociabilidade dos conceitos de respeito ao meio ambiente, justiça social e crescimento econômico.

No desenvolvimento de suas ações estão previstos programas e projetos que contemplam a biodiversidade, os recursos hídricos, o controle ambiental e a educação ambiental, dentre outros, como continuidade ao plano de gestão estabelecido para o meio ambiente.

A conservação e o uso sustentável dos recursos naturais dependem de ações conjuntas das instituições governamentais e não governamentais. A participação dos municípios nesse processo também é fundamental, por isso é dada continuidade ao plano de descentralização da gestão ambiental, proporcionando a progressiva instrumentalização desses municípios, utilizando como principal ferramenta o licenciamento ambiental.

Especificamente para a região que engloba a bacia hidrográfica do rio Paraguai, o IMASUL atua fortemente na região, aplicando os critérios exigidos nos diversos tipos de licenciamento ambiental, bem como na concessão de autorizações ambientais e nas portarias de outorgas de recursos hídricos. Essas concessões e emissões de licenças ambientais e autorizações ambientais, cumprem ritos legais e preceitos técnicos, altamente especializados e que exigem detalhada análise sob os aspectos técnicos ambientais, que procuram compensar, mitigar e/ou recuperar todo o conjunto de recursos naturais envolvidos na atividade a ser licenciada/autorizada.

Além dessas atitudes, o IMASUL atua também na fiscalização ambiental, de forma própria e em conjunto com a Polícia Militar Ambiental – PMA, através de convênio institucional de forma efetiva em toda a região, sendo que até o momento não há nenhum relato consubstanciado de

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site www.edec.mt.gov.br; e informe o código OFP000149.
Assinado digitalmente por RICARDO ENRIQUE FERREIRA, CNPJ: 33.823.867/015-95. Hora de serviço: 08/04/2019 13:56:32



Ofício n. 447/GAB/IMASUL - 3

nenhuma anormalidade nos licenciamentos ambientais e atividades do setor produtivo, instalados e operacionalizando na região mencionada. A hidrovia do rio Paraguai é uma atividade que está com licenciamento ambiental válido.

Atenciosamente,

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor Presidente - IMASUL
Assinado Digitalmente

Este documento é cópia da original. Para conferir o original, acesse o site www.edoc.ms.gov.br, e informe o código Of00BD149.
Assinado digitalmente por RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA, 13828067115 - Hern de servid. - 08/04/2019 13:56:32